

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2015/JUCER****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DE
RONDÔNIA E O TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO.**

JUNTA COMERCIAL DE RONDÔNIA - JUCER, Pessoa Jurídica de Direito Público, Autarquia Estadual criada pela Lei nº. 074, de 03 de dezembro de 1985, de Administração Indireta, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.420.980/0001-32, com sede na Av. Pinheiro Machado, nº. 326, Bairro Caiari, CEP: 76.801-177, nesta Capital, doravante denominada JUCER, neste ato representada pelo Presidente, **VLADMIR OLIANI**, brasileiro, advogado, solteiro, portador do RG nº. 9.698.274-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº. 042.782.418-44, e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.326.815/0001-53, com sede na Rua Almirante Barroso, nº. 600, Mocambo, nesta Capital, doravante denominado **TRT-14ª Região**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 261426-81 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº. 222.155.653-49, ou por quem estiver respondendo pelo cargo, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, nos autos do Processo TRT Adm. nº. 01626-93.2010.5.14.0000, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto permitir a consulta *on line* pelo **TRT-14ª Região**, aos arquivos informatizados e digitalizados dos Atos de Registros Público Mercantil das empresas do Estado de Rondônia constante no banco de dados da **JUCER**, para a obtenção de informações bem como a respectiva impressão dos instrumentos tais como: atos constitutivos, alterações sociais e distratos, e todos os demais dados cadastrais, de maneira a que se identifique, com clareza, os responsáveis legais, no decorrer do tempo, pelas empresas, em funcionamento ou já extintas, limitando-se o seu acesso às situações necessárias ao deslinde dos feitos que tramitem perante esse **TRT-14ª Região**.


(69) 3216-8600/3216-8622
Av. Pinheiro Machado, 326,
Caiari, 76.801-177
gabinete@jucer.ro.gov.br
www.jucer.ro.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A JUCER se compromete a:

I – disponibilizar, ao **TRT-14ª Região**, acesso *on line*, seguro e criptografado, à base de dados das empresas cadastradas, com suas respectivas participações societárias e demais dados a elas concernentes conforme consignado na Cláusula Primeira;

II - fornecer senhas de acesso para 2 (dois) servidores da área de tecnologia de informação previamente autorizados pela Presidência do **TRT-14ª Região**, que terão acesso restrito como administradores de senhas;

III – capacitar e treinar 02 (dois) servidores indicados pelo **TRT-14ª Região** para a execução das atividades constantes do objeto deste Termo, acaso esta instituição repute necessário;

IV – fornecer informações necessárias através de correio eletrônico, mídia de armazenamento ou por escrito, em caso de impossibilidade de acesso “on line” ao banco de dados da **JUCER**;

V – monitorar e fiscalizar os acessos ao banco de dados da **JUCER** realizados no âmbito do **TRT-14ª Região**;

VI – informar ao **TRT-14ª Região** em caso de acesso indevido.

O TRT-14ª Região se compromete a:

I – manter em sigilo os dados obtidos com a consulta ao banco de dados da **JUCER**, com exceção das informações necessárias à instrução de processos judiciais e seus procedimentos administrativos investigatórios;

II – solicitar, por escrito, à **JUCER**, para maior segurança e sigilo das informações, senhas de acesso a serem utilizadas por 2 (dois) servidores (administrador de senhas) do setor de tecnologia da informação, previamente autorizados;

III – fornecer, manter, equipar, fiscalizar no âmbito da Superintendência senhas de acesso aos servidores que necessitarem ter o acesso ao banco de dados da **JUCER**;

IV – prover os meios de acesso às informações disponibilizadas pela **JUCER**;

V – prover a segurança de sua rede corporativa contra vírus que possam atacar o banco de dados da **JUCER**, bem como alertá-la quanto a eventuais vírus, para a adoção das providências cabíveis;

VI – prestar as informações que vierem a ser requeridas pela **JUCER** sobre o sistema operacional em uso, para efeito de compatibilização com o *software* de acesso ao banco de dados daquela instituição, bem como informá-la se acaso sobrevier alteração na sua plataforma operacional;



VII – fornecer a documentação que vier a ser solicitada pela **JUCER**, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, para efeito de se providenciar o acesso objeto do presente Termo;

VIII – comunicar à **JUCER** pelos acessos indevidos ao banco de dados da **JUCER** desprovidos de processos judiciais;

IX – não fornecer ou repassar a terceiros, a qualquer título, oneroso ou gratuito, as informações recebidas;

X – não firmar ou estabelecer convênio, acordo ou parceria cujo objeto inclua a transmissão das informações realizadas a outros órgãos, entidades ou empresas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente acordo terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, até posterior denúncia ou rescisão.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer dos **COOPERANTES**, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, na hipótese de descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações nele estabelecidas, desde que este não seja sanado no prazo de 30 (trinta) dias, contado de sua constatação.

§1º. O presente ajuste poderá, ainda, ser rescindido por vontade de qualquer dos **COOPERANTES**, bastando, para tanto, seja efetuada comunicação, devidamente motivada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§2º. Até a expiração do prazo mencionado, seja na hipótese do *caput* como na do parágrafo anterior, não haverá interrupção na execução objeto do presente pacto, bem como, também, não haverá qualquer prejuízo, alteração ou redução de qualquer das obrigações assumidas pelos **COOPERANTES**.

§3º. Ocorrendo a rescisão deste contrato, ficam os **COOPERANTES** responsáveis pelas obrigações decorrentes, no prazo em que tinha vigido, creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo prazo.

§4º. Os **COOPERANTES**, por meio de seus representantes legais, são autoridades competentes para rescindir este contrato.

§5º. A mudança de gestor dos órgãos **COOPERANTES** não rescindirá automaticamente o presente convênio, sendo necessária a lavratura de termo aditivo ou celebração de novo ajuste para a atualização de dados.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS**

Cada **COOPERANTE** arcará com as despesas necessárias para compatibilização do sistema operacional local, possibilitando o cumprimento do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA MODIFICAÇÃO

Havendo interesse dos **COOPERANTES**, o presente Termo poderá ser modificado, em parte, desde que solicitado, formalmente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mediante celebração de Termo Aditivo, observadas as formalidades legais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Todas as divergências ou dúvidas oriundas deste acordo serão dirimidas mediante consultas e entendimentos entre os **COOPERANTES**, assinando-se, sempre que necessário, o correspondente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente pacto será publicado em forma de extrato no Diário Oficial da União, em observância à disposição contida no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993, pelo **TRT-14ª Região**.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/1993, fica designada a Secretaria Judiciária para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Termo, por meio dos servidores, **ANTONIO FEITOSA DA ROCHA FILHO** e **MARTINHO DE OLIVEIRA**, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do **TRT-14ª Região**, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do fornecimento/serviços, conforme preceitua a Portaria GP nº. 572/2008, alterada pela Portaria GP nº. 1179/2013.

Pela **JUCER** para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Termo, o servidor **JOSÉ NILSON DE OLIVEIRA MARTINS**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) será(ão) designado(s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento do Termo contemplando a alteração.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente ajuste.



E, por estarem de acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Velho (RO), 3 de junho de 2015.

VLADMIR OLIANI
Presidente/JUCER

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ
Presidente do TRT-14ª Região

FABIANO SOUZA
Procurador Regional/JUCER
OAB/RO 877

TESTEMUNHAS:

Maria Rosinéia Benarrosch Vieira
CPF nº. 286.079.612-68

Adriano Torres de Souza
CPF nº. 641.877.212-15

Obs.: esta lauda pertence ao Termo de Cooperação Técnica firmada entre a JUCER e o TRT-14ª Região.



SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECÍE: Contrato n.15/2015/TRT11/DLC.SC de fretamento de embarcação. CONTRATANTE: TRT 11. REGIÃO. CONTRATADA: Limpor Navegação e Serviço Ltda. OBJETO: Fretamento de embarcação para as atividades da Justiça Itinerante no município de Parintins/AM. PROCESSO: TRT MA-101/15. VALOR: R\$79.500,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, inciso III da Lei 8666/93. Programa de Trabalho: 15112.02122057142566019. Elemento de Despesa n.339033. Nota de Empenho n. 2015NE000703 de 18/05/15. VIGÊNCIA: 24/05/14 a 28/11/14. DATA E ASSINATURAS: 22/05/15 - Antonio Carlos Belém Taveira, Ordenador da Despesa, TRT11 e João Pedro de Andrade Barata, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECÍE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.003/2013/TRT11/SCAD de serviço de limpeza e conservação. CONTRATANTE: TRT 11. REGIÃO. CONTRATADA: Projeto Serviços e Comércio Ltda. OBJETO: prorrogar por 6 meses o prazo de vigência e reajustar o valor mensal do Contrato. VIGÊNCIA: início em 02/06/15 e término em 01/12/15. PROCESSO: TRT MA-1370/12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei n.8.666/93 e alterações posteriores, combinado c/ccláusula 8.ª do contrato. DATA ASSINATURA: 29/05/15. ASSINAM: Ildelson Rocha de Souza, Ordenador de Despesa - TRT11 e André Ricardo Batista Nunes, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2015

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, através do seu Pregoeiro, avisa que realizará Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços de fornecimento de cartões magnéticos para a aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais deste Tribunal. A licitação será realizada no dia 26/06/2015, às 14:30 horas, na Sede do TRT 13ª Região, situada na Av. Cordeiro Soares de Oliveira, s/n, Centro, João Pessoa (PB). Cópia do Edital estará à disposição dos interessados na Internet, através do site "www.trt13.jus.br" ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no seguinte horário: de segunda-feira à sexta-feira das 7h às 17h (Horário de João Pessoa/PB). Outras informações pelo fone: (83) 3533-6068.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, através do seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novos e originais, dos 04 (quatro) elevadores instalados no edifício sede deste Tribunal, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. A licitação está prevista para as 9:30h (horário de Brasília/DF) do dia 26/06/2015. Cópia do Edital estará à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, instalada na Sede do TRT 13ª Região, situada na Av. Cordeiro Soares de Oliveira, s/n, Centro, João Pessoa/PB, bem como estará disponibilizada na Internet, através dos sites www.trt13.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima citado, nos seguintes horários: das segundas-feiras às sextas-feiras das 7h às 17h, pelo fone: (83) 3533-6069 ou (83) 3533-6068, bem como por intermédio do correio eletrônico cpl@trt13.jus.br.

João Pessoa, PB, 8 de junho de 2015
TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERALEXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 37/2014

PROCESSO DIGITAL Nº 2103/2015. Contratante: TRT da 14ª Região. Contratada: RODOLFO NERY BARBOSA SUDDO. Objeto: prorrogação da vigência e a fixação de gasto e a atualização do fiscal e substituto, referente ao contrato de prestação de serviços de manutenção em equipamentos de áudio, vídeo edição no estúdio de gravação, para atender os serviços da Assessoria de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. VIGÊNCIA: 1º/09/2015 e término em 31/8/2016. Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n.8.666/93. Data de Assinatura: 02/06/2015. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.131.0571.2549.6020 - Comunicação e Divulgação Institucional - Natureza da Despesa: 3390.39.17 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica com valor estimado mensal de R\$ 2.174,92 e valor anual de R\$ 26.099,00. Signatários: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias e pelo Contratado, Sr. Rodolfo Nery Teixeira Barbosa Suddo.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/licita.html>, pelo código 00032015060900124

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2015

PROCESSO ADM Nº 001626-93.2010.5.14.0000. Cooperados: TRT-14ª REGIÃO e a JUNTA COMERCIAL DE RONDONIA - JUCER. Objeto: Permitir a consulta on line pelo TRT - 14ª Região, aos arquivos informatizados e digitalizados dos Atos de Registros Públicos Mercantis das empresas do Estado de Rondônia constante no banco de dados da JUCER, para o obtenção de informações bem como a respectiva impressão dos instrumentos tais como: atos constitutivos, alterações sociais e distratos, e todos os demais dados cadastrais, de maneira a que se identifique, com clareza, os responsáveis legais, no decorrer do tempo, pelas empresas, em funcionamento ou já extintas, limitando-se o seu acesso às situações necessárias ao deslinde dos feitos que tramitam perante esse TRT-14ª Região. Vigência: a partir da data da sua publicação no DOU. Assinado: 03.06.2015. Assinatura: Desembargador Francisco José Figueiro Cruz e de outro, Presidente/JUCER, Vladimir Oliani e Procurador Regional/JUCER, Fabiano Souza.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2015

PROCESSO ADM Nº 00318.2010.000.14.00-4. Cooperados: TRT-14ª REGIÃO e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO. Objeto: Estabelecer formas de cooperação entre o TRT - 14ª Região e o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, para utilização do malote desse Tribunal visando o encaminhamento de correspondências oriundas da PRT - 14ª Região, destinadas às Varas do Trabalho do interior do Estado de Rondônia e do Estado do Acre, bem como a devolução dos processos enviados ao Ministério Público do Trabalho pelas respectivas Varas. Vigência: a partir da data da sua assinatura, perdurando por prazo indeterminado. Assinado: 03.06.2015. Assinaturas: Desembargador Francisco José Figueiro Cruz e de outro, Procurador Chefe Marcos Gomes Cutrim.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015

PROCESSO DIGITAL Nº 1966/2015 - Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução da ampliação da área destinada aos sanitários do prédio onde funciona a 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes/RO, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital). Abertura das propostas: 22/06/2015 às 11h00. Início da Disputa de Preços 11h30min. Edital: www.trt14.jus.br/consultas/Licitacoes/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2015

PROCESSO DIGITAL Nº 1741/2015 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços modernizado de 02 (dois) elevadores marca OTIS, SÉRIE ADV311VF, N3109 e J3110 no Fórum Trabalhista de Rio Branco/RO e substituir as peças de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência. Abertura das propostas: 23/06/2015 às 11h00. Início da Disputa de Preços 11h30min. Edital: www.trt14.jus.br/consultas/Licitacoes/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Porto Velho, 8 de junho de 2015.
CÉLIA MARIA MADUREIRA SERRA
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

O TRT da 15ª Região torna público os seguintes avisos de Registro de Preços:

Ata nº 036/15, referente ao Processo de Compra nº 0204/2015, Pregão Eletrônico, firmada entre este E. Tribunal e Alphacamp Transportes Ltda, CNPJ 04.733.224/0001-63, para eventual prestação de serviço de logística de transporte, local e intermunicipal, de materiais permanentes: mobiliário, equipamentos, materiais de marcenaria, utensílios em geral, entre outros bens, para atendimento às demandas das Unidades deste E. Tribunal. Data de assinatura: 09/06/2015. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 70.980,00. Detalhamento do objeto, valores unitários e quantitativos podem ser consultados em <http://portal.trt15.jus.br/web/guest/acessar-as-atas-de-registro-de-precos-a-partir-de-2008>.

Ata nº 037/15, referente ao Processo de Compra nº 0197/2015, Pregão Eletrônico, firmada entre este E. Tribunal e Alphacamp Transportes Ltda, CNPJ 04.733.224/0001-63, para eventual prestação de serviço de logística de transporte para mudança integral ou parcial, local ou intermunicipal, de materiais, equipamentos, mobiliário, utensílios em geral, entre outros bens pertencentes às demandas das Unidades deste E. Tribunal, bem como, nas mesmas condições, do Ministério Público do Trabalho - PRT 15ª Região, Órgão Participante neste Registro de Preços. Data de assinatura: 09/06/2015. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 67.000,00. Detalhamento do objeto, valores unitários e quantitativos podem ser consultados em <http://portal.trt15.jus.br/web/guest/acessar-as-atas-de-registro-de-precos-a-partir-de-2008>. (Of. 037/15).

PAULO EDUARDO DE ALMEIDA
Diretor-Geral

SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº CP0288/2015. Locatário: TRT. Locador: Marco Antonio Santti Tardelli. Objeto: Despesa referente à locação do imóvel situado na Rua José Batista, nº 148, Piedade/SP para a VT local. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 24, X. Valor mensal: R\$ 19.000,00. LO: 13.115 de 20/04/2015. Classificação: 02.122.0571.4256.3474 3390.36.15 Justificativa: o prédio atual possui área aquém das necessidades atuais, e não foram localizados outros imóveis adequados à instalação da Vara do Trabalho. Vigência: 05 anos. Reconhecimento: Adriana Martorano Amaral Corchetti, em 26/05/2015. Ratificação: Paulo Eduardo de Almeida, em 26/05/2015.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo CP0264/2012. Contrato: 91/2012. Espécie: I TA. Partes: TRT e Atenas Elevadores Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 30 meses, de 05/06/2015 a 04/12/2017. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 57, II, § 2º. Classificação: 02.122.0571.4256.3474 3390.39.16. Lei Orçamentária: 13.115, de 20/04/2015, publicada no DOU de 22/04/2015. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e, pela empresa, William Gonçalves da Silva. Data: 01/06/2015.

Processo nº CP0288/2014. Contrato: 92/2014. Espécie: I TA. Partes: TRT e Erodota Consultoria e Serviços Ltda. Objeto: inclusão, a partir de 26/06/2015, no quadro operacional do contrato, de 02 trabalhadores, na função de telefonistas, para prestarem serviços no Fórum Trabalhista de Presidente Prudente. Classificação: 02.122.0571.4256.3474. 3390.37.01. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 65, §1º. Empenho: 2015NE000427 de 04/02/2015. LO: 13.115 de 20/04/2015. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e, pela empresa, Paulo Rogério Lemos Rodrigues. Data: 19/05/2015.

Processo nº CP0311/2012. Contrato: 04/2013. Espécie: I TA. Partes: TRT e Federal Security Comércio Eletro-Eletrônico Ltda - EPP. Objeto: reajustar o valor originalmente contratado, utilizando-se o percentual de 17,94% pelo IPCA, no período de dezembro/2012 a março/2015. Fundamento: Lei 8666/1993, art. 65, II, c/c art. 40, XI e art. 55, III. LO: 13.115 de 20/04/2015. Empenho: 2015NE0002012 de 19/05/2015. Assinam: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corchetti e, pela empresa, Luiz Henrique Abdo. Data: 28/05/2015.

Processo CP0665/2013. Contrato: 93/2013. Espécie: VITA. Partes: TRT e MCR Sistemas e Consultoria Ltda. Objeto: prorrogação até o dia 30/06/2015 o prazo final para conclusão da Etapa 2 indicada na cláusula sexta do contrato. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 57, §1º. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e, pela empresa, Carlos Roberto da Silva Abramo. Data: 02/06/2015.

Processo nº CP0237/2014. Contrato: 94/2014. Espécie: IV TA. Partes: TRT e EAP ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: acrescer 22 (vinte e dois) dias corridos ao prazo de execução do objeto contratual, contados a partir do prazo final estabelecido no III Termo Aditivo, finalizando-se, portanto, em 23/05/2015. Fundamento: Lei 8666/1993, art. 57, §1º, VI. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e, pela empresa, Angelo Palermo de Camargo Andrade e Francisco de Quadros. Data: 25/05/2015.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015

PA 2642/2015. Objeto: contratação de empresa para confecção de mobiliário para gabinete localizado no 4º andar do prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme especificações e quantidades contidas no do Termo de Referência e demais anexos, parte integrante do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Data de abertura: 23 de Junho de 2015, às 09 horas (horário local). Local: Av. Senador Vitorino Freire, 2011, 3º andar, Areinha. O edital é gratuito e está à disposição dos interessados para consulta e retirada através da Internet no endereço www.trt16.jus.br ou pelo e-mail cpl@trt16.jus.br. Maiores informações pelo fone: (X98) 2109-9378/9379 das 8:00 às 17:00 h.

São Luís, 8 de junho de 2015.
MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, visando REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições de resmas de PAPEL AL-CALINO RECICLADO, formato A4, conforme especificações e demais condições previstas no edital e anexos. A sessão pública, por meio da internet, acontecerá dia 22 de junho de 2015, às 13h5min, sendo o acolhimento de propostas encerrado no dia 22 de junho de 2015, às 13 horas. A licitação será realizada no site www.licitacoes-e.com.br sob o número 587908. O edital encontra-se disponível no site www.trt17.jus.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3321-2482/2404, de 12 às 19 horas, ou pelo endereço de correio eletrônico: licitacoes@trt17.jus.br.

AURINEIDE R. M. BERTELLI
Pregoeira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.